

PORTARIA Nº. 148/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCI VIEIRA KERR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 29 de janeiro de 2014, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VERA LUCI VIEIRA KERR, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.679.179-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 036.457.559-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 553/1991 de 13 de dezembro de 1991, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 29 de janeiro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0448 Página: 07 Ano: III

Data: 06/03/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 708E9A4E

Iporã-(PR), 05 de março de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal